



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO N° 049, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Abre crédito suplementar ao orçamento do exercício de 2024, no valor de r\$ 12.000,00 (doze mil reais) servindo de recurso a redução parcial de dotações.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de *R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)* na seguinte rubrica:

07 SECRET. MUN. AGRIC E DE MEIO AMBIENTE
07.01 SERVICO DA AGRICULTURA
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (266)
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 12.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO
03.01 SERVICO DA FAZENDA
3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA (51)
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 12 de JUNHO de 2024.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!